JUCESP PROTOCOLO
2.249.683/18-9

MTEL TECNOLOGIA S.A.

COMPANHIA FECHADA

NIRE 35.300.394.534

CNPJ/MF Nº 71.738.132/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E DA 2ª SÉRIE DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE COLOCAÇÃO PRIVADA, EM TRÊS SÉRIES, CONVERSÍVEIS E PERMUTÁVEIS, DE ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA MTEL TECNOLOGIA S.A.

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, às 10:30 horas, na sede social da MTEL Tecnologia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 500, Bloco II, 21º andar, Alphaville.

2 CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão), da 1ª e 2ª série da 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE COLOCAÇÃO PRIVADA, EM TRÊS SÉRIES, CONVERSÍVEIS E PERMUTÁVEIS, DE ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA MTEL TECNOLOGIA S.A. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3 PRESENÇA: Presentes (i) os representantes dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 1ª série, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas; (ii) os representantes dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª série, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas; (iii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iv) os representantes da Emissora.

4 MESA: Presidente: Artur Martins Figueiredo; **Secretário:** Alexandre Augusto Blasquez da Fonte.

5 ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre a extensão até 20 de janeiro de 2019, do prazo inicialmente de 90 (noventa) dias concedido em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de abril de 2018 e estendido por mais 60 (sessenta) dias em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10 de julho de 2018, concedido para não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão do eventual não pagamento pela Emissora das parcelas de obrigação pecuniária vincendas em 25/04/2018, 25/05/2018, 25/06/2018, 25/07/2018, 25/08/2018, 25/09/2018, 25/10/2018, 25/11/2018 e 25/12/2018, em razão das tratativas conduzidas neste prazo entre Emissora e Debenturistas para conclusão do processo de reperfilamento da dívida, sendo certo que o próximo pagamento ocorrerá na forma prevista no cronograma da Escritura, em 25/01/2019.

6 **ABERTURA:** Foi proposto aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela mesa os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7 **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas da 1ª série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, e os Debenturistas da 2ª série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram pela aprovação da extensão até 20 de janeiro de 2019, do prazo inicialmente de 90 (noventa) dias concedido em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de abril de 2018 e estendido por mais 60 (sessenta) dias em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10 de julho de 2018, concedido para não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão do eventual não pagamento pela Emissora das parcelas de obrigação pecuniária vincendas em 25/04/2018, 25/05/2018, 25/06/2018, 25/07/2018, 25/08/2018, 25/09/2018, 25/10/2018, 25/11/2018 e 25/12/2018, em razão das tratativas conduzidas neste prazo entre Emissora e Debenturistas para conclusão do processo de reperfilamento da dívida, sendo certo que o próximo pagamento ocorrerá na forma prevista no cronograma da Escritura, em 25/01/2019.

ENCERRAMENTO: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou; foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pela Emissora. Presidente: Artur Martins Figueiredo; Secretário: Alexandre Augusto Blasquez da Fonte. Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Debenturistas Presentes, conforme lista de presença, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Barueri, 30 de novembro de 2018.

Artur Martins Figueiredo
Presidente

Alexandre Augusto Blasquez da Fonte
Secretário

Página de assinaturas da assembleia geral de debenturistas da 1ª e 2ª série da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, conversíveis e permutáveis, de espécie com garantia real, para distribuição privada , da MTEL Tecnologia S.A. realizada em 05 de setembro de 2018

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS

Debenturista da 1ª Série

Grau I Fundo de Investimentos em Participações

neste ato representado por sua Administradora e por sua Gestora.

Debenturista da 2ª Série

Grau I Fundo de Investimentos em Participações

neste ato representado por sua Administradora e por sua Gestora.

Emissora

MTEL Tecnologia S.A.

Gabrielly Andressa Nagy
071.700.579-80
CRC 1SP-323880/O-8

Agente Fiduciário

Matheus Gomes Far
CPF: 058.133.117-3

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

JUCESP
20 DEZ 2018
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
591.082/18-4
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP